

LEIA-SE : A contar de 01 de Setembro de 2008.

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA – INCLUSÃO TEMPO INTEGRAL

**PORTARIA Nº 684/2008 PUBLICADA NO DOE 31260 DE
23 DE SETEMBRO DE 2008**

ONDE SE LÊ : A contar de 01 de Setembro de 2008

LEIA-SE : A contar de 23 de Setembro de 2008

MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Presidente da FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 032/2008/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e M. B. Comercio de Material Hospitalar LTDA

Objeto: Aquisição de Insumos para equipamento PENTRA 120

Valor: R\$ 98.845,21

Fundamento Legal: Art. 25,I da Lei 8666/93.

Data da Assinatura: 06/10/2008

Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2008/FSCMPA

Nº do Contrato: 146/2007/FSCMPA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos da marca SIEMENS

Valor do Contrato Original: R\$ 18.515,86 (mensal)

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 026/2007

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SIEMENS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo do Contrato

Valor: R\$ 21.039,57 (mensal)

Data da Assinatura: 06/10/2008

Vigência do Aditamento: 01/11/2008 a 31/10/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.302.1185.2610 Elemento de Despesa 3390.39

Fonte de Recurso: 0103 e 0269

Ordenador Responsável: Mauricio Cezar Soares Bezerra

Aditivos Anteriores: 001

Endereço do Contratado: Av. Mutingá nº3800, São Paulo- SP CEP 05.069-000

Data da Publicação: 07/10/2008

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 033/2008/FSCMPA

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ESPECIALMED Especialidades Médicas Comercio e Representações LTDA E.P.P

Objeto: Aquisição de Insumos para Equipamento de esterilização - STERRAD

Valor: R\$ 498.031,67 (global)

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8666/93

Data da Assinatura: 06/10/2008

Ordenador Responsável: Maurício Cezar Soares Bezerra

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA DE RISCO DE VIDA

**PORTARIA Nº 612/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2008.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº

5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação Hemopa, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – Conceder a GRATIFICAÇÃO POR RISCO DE VIDA, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, às servidoras JOSYANE BRAGA VERAS e GISELE MARIA CARDOSO DA SILVA, posto que a primeira que trabalha diretamente com a coleta de sangue, e a segunda, além de realizar coleta de sangue, também possui como atividade a punção digital para dosagem de hemoglobina; a contar de 01 de outubro de 2008.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, torna público que lhe foi concedida através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental de Operação, de nº 2407/2008, com validade até 29/09/2012, para o prédio sede do Hemocentro Coordenador Belém, sito à Travessa Padre Eutíquio 2109 – Batista Campos, Belém/Pará.

Belém, 01 de outubro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Presidente da Fundação Hemopa

COMISSÃO INTERNA DO CONCURSO

**PORTARIA Nº 0589/2008GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE
29 DE SETEMBRO DE 2008.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designação da Comissão Externa para desenvolvimento das atividades pertinentes à elaboração de Concurso Público para o ano de 2008;

Considerando o acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, e em cumprimento ao TCAC nº 142/2005;

Considerando a necessidade de elaboração de editais; reuniões junto à SEAD; a definição de conteúdo programático e acompanhamento dos trabalhos até homologação final do Concurso Público;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES; FABRÍCIA GAMA RIBEIRO e MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO para compor a comissão especial de trabalho externa, junto à SEAD, para elaboração do Concurso Público;

II – Os trabalhos terão início a partir de 01 de outubro de 2008 e somente serão encerrados por ocasião da publicação do resultado final do Concurso Público em Diário Oficial, podendo ser renovado em casos de eventualidades.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e

Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

COMISSÃO EXTERNA DO CONCURSO

**PORTARIA Nº 0588/2008GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE
29 DE SETEMBRO DE 2008.**

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de designação da Comissão Interna para desenvolvimento das atividades pertinentes à elaboração de Concurso Público para o ano de 2008;

Considerando o acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho, e em cumprimento ao TCAC nº 142/2005;

Considerando a necessidade de elaboração de editais; a definição de conteúdo programático e acompanhamento dos trabalhos até homologação final do Concurso Público;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores MARIA CELESTE ROCHA DA SILVA LOBO; FABRÍCIA GAMA RIBEIRO; ALESSANDRA QUINTO BENTES; LUÍS RENATO HAGMANN FIGUEIREDO; ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE TAVARES e TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES para compor a comissão especial de trabalho interna, para elaboração do Concurso Público;

II – Os trabalhos terão início a partir de 01 de outubro de 2008 e somente serão encerrados por ocasião da publicação do resultado final do Concurso Público em Diário Oficial, podendo ser renovado em casos de eventualidades.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2008.

Dra. Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA DE PENALIDADES

**PORTARIA Nº 0590/AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 29 DE
SETEMBRO DE 2008.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2008, onde, aos acusados foram garantidos o Contraditório e a Ampla Defesa, conforme estabelece o art. 5º, LV da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que ficou apurado que os servidores IDJON CARDOSO PINHEIRO infringiu os arts. 14 e 26 da Lei nº 8.666/93 e arts. 177, VI; 179 e 180 da Lei nº 5810/94, e que a servidora EDILEUZA BARROSO LOPES infringiu os arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e art.s 177, VI; 179 e 180 da Lei nº 5810/94,

RESOLVE,

I – Aplicar Pena de Repreensão à servidora EDILEUZA BARROSO LOPES, arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e art.s 177, VI; 179 e 180 da Lei nº 5810/94;

II – Aplicar Pena da Suspensão, sem remuneração, ao servidor IDJON CARDOSO PINEHIRO, no órgão público, e na época em que estiver desenvolvendo suas atividades, com base nos arts. 14 e 26 da Lei nº 8.666/93 e arts. 177, VI; 179 e 180 da Lei nº 5810/94

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 29 de setembro de 2008.

Maria de Fátima Pombo Montoril

Presidente da Fundação HEMOPA